

----- ACTA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, REALIZADA NO DIA NOVE DE JANEIRO DE MIL NOVECEN- TOS E NOVENTA E CINCO:-----

----- No dia nove do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e noventa e cinco, nesta Cidade de Bragança, Edifício dos Pa- ços do Município e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Luís Francisco da Paula Mina, Pre- sidente da Câmara; e, Humberto Francisco da Rocha, Carlos Jo- sé Cadavez, Fernando Ferreira da Silva Andrade, Manuel Fer- nando Afonso Gonçalves, Maria de Lurdes Fernandes e Luís Ma- nuel Madureira Afonso, Vereadores, a fim de se realizar a Reunião Ordinária desta Câmara Municipal.-----

----- Também esteve presente, para secretariar a Reunião, a Chefe de Repartição de Expediente Geral, Maria José dos Reis.

----- Eram catorze horas e trinta minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

----- 1.- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 1995:- Presente a Acta da Reunião Ordinária, em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.-----  
----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida Acta.-----

----- 2.- LEGISLAÇÃO:- A Chefe de Repartição de Expediente Geral informou que foi publicada a seguinte legislação:-----  
-- Portaria no. 1115-A/94, que aprova os modelos da folha de movimento de processo, dos alvarás de licença de construção e de utilização, do termo de responsabilidade e da declaração de técnico responsável relativos ao regime de licenciamento de obras particulares;-----  
-- Portaria no. 1115-B/94, que estabelece medidas relativas à indicação dos elementos que devem instruir os pedidos de in- formação prévia, de licenciamento de obras e de demolição, de emissão do alvará de licença de construção, bem como com a apresentação dos projectos das especialidades;-----  
-- Portaria no. 1115-C/94 que determina quais os requisitos a que deve obedecer o livro de obra, a conservar no respectivo local; e,-----  
-- Portaria no. 1115-D/94, que aprova os modelos dos avisos de publicitação de alvarás de licença de construção.-----  
-- Todas as Portarias são de 15 de Dezembro de 1994.-----  
----- Tomado conhecimento.-----

(Acta no. 02/95, de 09/01/95)

----- Mais informou que foi publicado no Diário da República I Série-A, de 4 do corrente mês, o Acórdão no. 457/94-Processo no. 110/94, do Tribunal Constitucional, sobre a apreciação e declaração, com força obrigatória geral, da inconstitucionalidade de norma constante do Parágrafo único do Artigo 11. da Postura Municipal de Bragança sobre Apascentação e Divagação de Animais, aprovada em 2 de Novembro de 1989 pela Assembleia Municipal e publicitada por edital de 17 de Janeiro de 1990, na parte em que proíbe a pernoita de gado lanígero dentro das povoações, com a seguinte decisão:-----

-- " Decide o Tribunal Constitucional declarar inconstitucional, por violação do Artigo 115., no. 7, da Constituição da República, a norma constante do Parágrafo único do artigo 11. da Postura Municipal de Bragança sobre Apascentação e Divagação de Animais - aprovada pela respectiva Assembleia Municipal em 2 de Novembro de 1989 e publicitada por edital de 17 de Janeiro de 1990 - na parte em que proíbe a pernoita de gado lanígero dentro das povoações."-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. A Postura, neste momento, já tem validade e eficácia, porque lhe foi introduzida a disposição legal da Lei habilitante.-----

----- **3.- SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 29 E 30 DE DEZEMBRO DE 1994:-** Presente o ofício no. 5 da Assembleia Municipal de Bragança, enviando uma certidão das deliberações aprovadas, em minuta, na Sessão em epígrafe:-----

-- Plano de Actividades e Orçamento para 1995- aprovado com 47 votos a favor, 12 contra e 5 abstenções;-----

-- Regulamento de Taxas de Urbanização- aprovado por maioria com uma abstenção;-----

-- Postura Municipal de Higiene e Limpeza da Via Pública- retidada;-----

-- Alterações ao Quadro Privativo do Pessoal da Câmara Municipal - aprovadas por unanimidade; e,-----

-- Cedência do direito de superfície de um terreno à Associação dos Amigos do Campo Redondo para instalação da sua Sede Social - aprovada por maioria, com 2 votos contra e uma abstenção.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

----- **4.- SUBSTITUIÇÃO DE DEPÓSITO EM DINHEIRO POR UMA GARANTIA BANCÁRIA:-** Presente uma informação da Chefe de Repartição de Expediente Geral, sobre a substituição do depósito em dinheiro efectuado pela Firma Manuel Meles, Lda., pelo fornecimento de uma "Vassoura Hidráulica", pela garantia bancária no. 070094217749, do Banco Nacional Ultramarino, no valor de 43 500\$00.-----

----- Deliberado, por unanimidade, autorizar a referida substituição.-----

(Acta no. 02/95, de 09/01/95)

----- **5.- ESTIVA CAMARÁRIA:-** Presente o Livro da Estiva Camarária, referente ao ano de mil novecentos e noventa e quatro, cujas médias se transcrevem:-----

----- Aguardente-566\$00 o litro; Azeite-559\$00 o litro; Batada-40\$00 o quilograma; Castanha-131\$00 o quilograma; Cabrito-1.817\$00 o quilograma; Carneiro-913\$00 o quilograma; Coelho-1 442\$00 cada um; Centeio-580\$00 o alqueire; Cevada-587\$50 o alqueire; Feijão Vermelho-387\$50 o litro; Feijão Branco-387\$50 o litro; Feno-575\$00 a arroba; Frango-1 550\$00 cada um; Galinha-1 608\$00 cada uma; Grão-de-Bico-237\$00 o litro; Lã-2 950\$00 a arroba; Lenha-16\$00 o quilograma; Leite-122\$00 o litro; Ovos-296\$00 a dúzia; Queijo de Ovelha-1 842\$00 o quilograma; Queijo de Cabra-1 342\$00 o quilograma; Seródio- 642\$00 o alqueire; Trigo-717\$00 o alqueire; Vacca- 880\$00 o quilograma; Vinagre-117\$00 o litro; Vinho Branco- 130\$00 o litro; Vinho Tinto-122\$00 o litro; Vitela-1 612\$50 o quilograma.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Estiva Camarária acima indicada.-----

----- **6.- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:-** Foi tomado conhecimento dos resumos diários da Tesouraria referentes ao dia 6 do corrente mês, que apresentam os seguintes saldos:-----

----- **Por conta do ano económico de 1994:**-----

----- Operações Orçamentais..... 4 778 616\$50; e,-  
----- Operações de Tesouraria..... 65 807 408\$00.-----

----- **Ano de 1995:**-----

----- Operações Orçamentais..... 4 845 437\$50; e,-  
----- Operações de Tesouraria..... 342 466\$50.-----

----- **7.- PESSOAL - HORAS EXTRAORDINÁRIAS:-** Presentes as horas extraordinárias efectuadas pelo Fiel de Mercados e Feiras, durante os meses de Outubro, Novembro e Dezembro do ano findo.-----

----- Atendendo a que foram previamente autorizadas pelo Senhor Presidente da Câmara, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o seu pagamento.-----

----- **8.- PESSOAL - REQUISIÇÃO:-** Presente um requerimento de Jorge Manuel Barata Gonçalves Gorgueira, Segundo Oficial do Quadro Privativo do Pessoal da Câmara Municipal do Porto no sentido de lhe ser autorizada a prorrogação da requisição, nos termos do no. 3 do Art. 27 do Decreto-Lei no. 427/89, de 9 de Dezembro, por mais um ano.-----

----- Deliberado, por unanimidade, dar parecer favorável, devendo ser oficiado à Câmara Municipal do Porto, para efeitos de anuência.-----

(Acta no. 02/95, de 09/01/95)

----- **9.- DESLOCAÇÕES OFICIAIS:-** O Senhor Presidente da Câmara informou que no dia 12 do corrente mês, se desloca a Lisboa, a fim de tratar de diversos assuntos relacionados com este Município, nas seguintes entidades: Direcção-Geral do Património do Estado, INAG e Comando-Geral da G.N.R.-----

----- Mais informou que, durante esta semana, o Assessor do Gabinete da Presidência da Câmara, se desloca a Coimbra, a fim de tratar de assuntos relacionados com os Jardins Municipais.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento das ajudas de custo a que legalmente tiverem direito.-----

----- **10.- FORUM NORDESTE - MUSEU ABADE DE BAÇAL:-** Presente um ofício do Forum Nordeste, informando que decidiu sujeitar o caso da remodelação do Museu Abade de Baçal, desta Cidade, à decisão dos tribunais competentes.-----

----- Assim, solicitam a comparticipação financeira desta Câmara Municipal, para os ajudar a suportar as despesas inerentes à acção judicial em causa.-----

----- Foi deliberado, por unanimidade, indeferir a pretensão, uma vez que esta Câmara Municipal, nos termos da Lei, não pode conceder subsídios para este feito.-----

A C T A

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE JANEIRO DE 1995

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

DIVISÃO DE SANEAMENTO BÁSICO

1 - PESSOAL- HORAS EXTRAORDINÁRIAS:- Pela Divisão de Saneamento Básico foi apresentada proposta de concessão de autorização para a realização de 1500 horas extraordinárias pelo pessoal daquela divisão , em caso de necessidade, destinadas à reparação de avarias na rede e controle das instalações e sistemas de bombagem e armazenamento.

Deliberado, por unanimidade, autorizar a realização das referidas horas, em caso de necessidade, devendo ser dado conhecimento imediato ao Presidente da Câmara ou seu substituto legal, quando as mesmas se realizarem.

ACTA N.2 DE 1995.01.09

DIVISÃO DE OBRAS

LOTEAMENTO DE S.BARTLOMEU - REDUÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA QUE CAUCIONA A EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS: Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado por unanimidade, autorizar a redução da garantia no valor de 42 930 000\$00, ficando a garantia com o valor actual de 38 070 000\$00.

CONSTRUÇÃO DE FOSSAS SÉPTICAS E TRINCHEIRAS DE INFILTRAÇÃO EM VÁRIAS ALDEIAS ( CONTRATO DE 1989.05.16 ) - RECEPÇÃO DEFINITIVA: Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado por unanimidade, aprovar a recepção definitiva da referida obra, bem como autorizar a libertação das respectivas garantias bancárias, a saber:

- Garantia Bancária n.7873372 do Banco Totta & Açores S.A. no valor de 645 000\$00, referente aos 5% do contrato.

- Garantia Bancária n.7957701 do Banco Totta & Açores S.A. no valor de 474 107\$00, referente aos autos n.7, 8 e 9.

- Garantia Bancária n.7917387 do Banco Totta & Açores S.A. no valor de 634 689\$00, referente aos autos n.1, 2, 3, 4, 5 e 6.

ARRUAMENTOS NA ÁREA RURAL DO CONCELHO - GRUPO II - AUTO N.6 - REVISÃO DE PREÇOS: Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado por unanimidade, aprovar o auto n.6 ( revisão de preços ) no valor com IVA de 938 158\$00.

ACTA DA REUNIÃO REALIZADA EM 09 DE JANEIRO DE 1995

DIVISÃO DE URBANISMO

FORAM PRESENTES OS SEGUINTE REQUERIMENTOS:

PEDIDOS DE VIABILIDADE:

- De **FERNANDO JOSÉ GOMES**, residente na Rua Miguel Torga, lote 6, em Bragança, solicitando que seja informado da viabilidade de construção de um edifício com habitação multifamiliar, numa parcela de terreno sita na Urbanização Ilídio Rodrigues, lote 17, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão por contrariar o alvará de loteamento.

LICENÇAS DE OBRAS - APRECIÇÃO OU REAPRECIÇÃO DE PROJECTOS:

- De **ANTONIO JÚLIO CORREDEIRA**, residente na Alameda do Poder Local, 8 - 3.E, em Odivelas, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício, numa parcela de terreno sita em Montesinho - Bragança.

-----A Câmara Municipal manifestou a intenção de indeferir o pedido apresentado.

- De **AQUILES DO CARMO PEREIRA**, residente na Avenida Abade de Baçal, 35, 2.Esq., em Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício, numa parcela de terreno sita no Loteamento da Boavista, lote 7, freguesia de S. Pedro de Serracenos, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **CONSTRUÇÕES ALBINO LUCAS LDA.**, residente na Avenida Sá Carneiro, lote 2 - 1.Esq., em Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício, numa parcela de terreno sita na Urbanização de Vale Churido, lote 178, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, com quatro votos a favor, dos Srs. Presidente e Vereadores, Humberto Francisco da Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lurdes Fernandes, e 3 votos contra dos Senhores Vereadores Carlos José Cadavez, Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Luís Manuel Madureira Afonso, deferir o pedido apresentado.

Os Senhores Vereadores que votaram contra ditaram a seguinte declaração de voto: Enquanto não houver decisão do recurso apresentado pela Câmara Municipal ao Supremo Tribunal Administrativo os Vereadores do P.S.D. votam contra o licenciamento de novas obras no loteamento de Vale Churido.

- De **I.M.N. - INDÚSTRIA DE MOBILIÁRIO LDA.**, com sede na Zona Industrial das Cantarias, lote 97, em Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um pavilhão, numa parcela de terreno sita na Zona Industrial das Cantarias, lote 111, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **CONSTRUÇÕES ALBINO LUCAS**, residente na Av. Sá Carneiro, lote 2 - 1. Esq., em Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício, numa parcela de terreno sita no Loteamento de Vale Churido, lote 115, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, com quatro votos a favor, dos Senhores Presidente e Vereadores, Humberto Francisco da Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lurdes Fernandes, e três votos contra dos Senhores Vereadores Carlos José Cadavez, Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Luís Manuel Madureira Afonso, deferir o pedido apresentado.

Os Senhores Vereadores que votaram contra ditaram a seguinte declaração de voto: Enquanto não houver decisão do recurso apresentado pela Câmara Municipal ao Supremo Tribunal Administrativo, os Vereadores do P.S.D. votam contra o licenciamento de novas obras no loteamento de Vale Churido.

- De **CONSTRUÇÕES ALBINO LUCAS LDA.**, residente na Av. Sá Carneiro, lote 2 - 1. Esq., em Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício, numa parcela de terreno sita na Urbanização de Vale Churido, lote 177, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, com quatro votos a favor, dos Senhores Presidente e Vereadores, Humberto Francisco da Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lurdes Fernandes, e 3 votos contra dos Senhores Vereadores Carlos José Cadavez, Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Luís Manuel Madureira Afonso, deferir o pedido apresentado.

Os Senhores Vereadores que votaram contra ditaram a seguinte declaração de voto: "Enquanto não houver decisão do recurso apresentado pela Câmara Municipal ao Supremo Tribunal Administrativo, os Vereadores do P.S.D. votam contra o licenciamento de novas obras no loteamento de Vale Churido.

- De **JOSÉ DE MOURA RODRIGUES**, residente na Av. Sá Carneiro, 31 - 6. Esq., em Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício, numa parcela de terreno sita no Bairro Artur Mirandela, lote 202, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **ORLANDO DA CRUZ VARA**, residente no Bairro da Mãe d'Água, Rua B, n.11, em Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício, numa parcela de terreno sita na Quinta de S. Lourenço, em Bragança.

-----A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **JOSÉ LUÍS EDRA**, residente na Estrada de Vale d'Álvaro, 13 - R/C, em Bragança, solicitando autorização para a construção de um edifício, numa parcela de terreno sita na Urbanização Agrotuela, lote 26, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **JOSÉ LUÍS EDRA**, residente na Estrada de Vale d'Álvaro, 13, R/C, em Bragança, solicitando autorização para a construção de um edifício, numa parcela de terreno sita na Urbanização Agrotuela, lote 25, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **SEBASTIÃO DOS SANTOS VAZ**, residente na Rua da Canada, em Gimonde, solicitando autorização para a construção de um edifício, para a recolha de alfaías agrícolas, numa parcela de terreno sita no Sítio do Atalho, em Gimonde - Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **MANUEL DOS SANTOS BARRIGÃO**, residente no Bairro da Brasileira, lote 33, em Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao projecto n.76/89, para construção de um edifício no Bairro da Brasileira, lote 33, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **ORLANDO ANTONIO LOPES OLIVEIRA**, residente na Avenida Sá Carneiro, 31 - 2. Esq., em Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao projecto n.16/94, para construção de um edifício, numa parcela de terreno sita no Loteamento de Vale Churido, lote 120, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, com quatro votos a favor dos Senhores Presidente e Vereadores, Humberto Francisco da Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lurdes Fernandes, e três votos contra dos Senhores Vereadores Carlos José Cadavez, Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Luis Manuel Madureira Afonso, deferir o pedido apresentado.

Os Senhores Vereadores que votaram contra ditaram a seguinte declaração de voto: "Enquanto não houver decisão do recurso apresentado pela Câmara Municipal ao Supremo Tribunal Administrativo, os Vereadores do P.S.D. votam contra o licenciamento de novas obras no loteamento de Vale Churido".

- De **ANTONIO AUGUSTO DA EIRA**, residente no Bairro da Estação, n.6, em Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao projecto n.51/87, para construção de um edifício, numa parcela de terreno sita no Bairro da Mãe d'Água, Rua B, n.6 e 8, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido apresentado.

- De **JOAQUIM NARCISO CALDEIREIRO**, residente na Rua Alexandre Herculano, 154, em Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao projecto n.92/90, para construção de um edifício sito na Rua Alexandre Herculano, 128, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **FRANCISCO MANUEL BERNARDINO**, residente em Fermentãos - Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a reconstrução de uma habitação, numa parcela de terreno sita na povoação de Salsas - Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **ANTONIO MANUEL CAMELO VIEIRA**, residente no Bairro Artur Mirandela, Rua B, n.128, em Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um muro de vedação da sua propriedade, sita no Bairro do Câmpelo, casa n.51, em Bragança.

-----A Câmara Municipal manifestou a intenção de indeferir o pedido apresentado.

#### **DIVERSOS:**

- De **ANTONIO LUÍS GONÇALVES**, reclamando o pagamento de encargos de urbanização, relativos á construção de um edifício numa parcela de terreno, sita na Zona do Câmpelo, em Bragança.

-----A Câmara Municipal, manifestou intenção de indeferir, o pedido apresentado nos termos da tabela de taxas e licenças.

#### **CANDIDATURA ILE'SE:**

- De **MARIA MATILDE YANEZ RODRIGUES**, residente em Bragança, para a actividade de gabinete de contabilidade, na Rua Abilio Beça, n.37, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável.

#### **QUIOSQUES:**

- De **DIVISÃO DE URBANISMO**, propondo a adjudicação do lugar de quiosque junto da Escola Secundária da Sé, ao segundo concorrente qualificado, dado que o concorrente qualificado em 1. lugar não efectuou o pagamento devido no prazo dado, nem manifestou qualquer interesse.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar o referido quiosque ao segundo concorrente, César Rodrigues, pela importância de 1.022 contos.

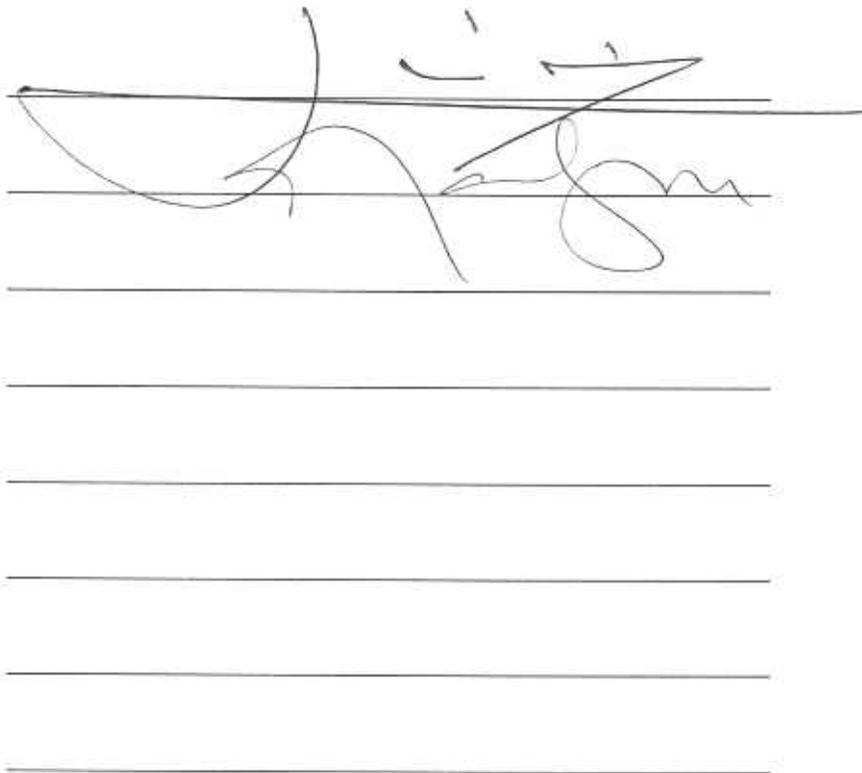
**LOTEAMENTOS:**

- De **CONCEIÇÃO DA NATIVIDADE E HERDEIROS**, residente na Avenida Abade Baçal, n.11 - 3.Dto., em Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao projecto de infraestruturas do loteamento, sito no Bairro de Campo Redondo, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

(Acta no. 2 /95, de 9/1/85)

----- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a Acta da presente Reunião em minuta, nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.-----  
----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas vinte horas e trinta minutos da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.-----



A handwritten signature is written across the first horizontal line. Below it are seven more horizontal lines, all of which are empty.